RESOLUÇÃO Nº 11

de 25 de maio de 1995

Convoca Suplente de Vereador para posse nesta Casa.

O VEREADOR JURAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

a) - Considerando que o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes ficou como 1° Suplente nas eleições de 1.992;

b) - Considerando que o mesmo estava com seus direitos políticos suspensos;

c) - Considerando enfim, que a Justiça Eleitoral lhe restituiu os seus direitos políticos, é que RESOLVE:

Art. 1°..

Convocar o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes para tomar posse nesta Casa, na qualidade de 1° Suplente de Vereador, em vaga deixada pelo 2° Suplente Vereador Rubens Berquó da Silva.

Art. 2º..

A posse deverá ocorrer dentro de trinta (30) dias a contar desta data.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 25 de Maio de 1.995

JUAREZ PEREIRAPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em